



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000- Tel. (4785-1555)
www.cmeembu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº /2026

Autoriza o Poder Executivo a instituir o Dia Municipal do Médico Veterinário no Calendário Oficial de Embu das Artes e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo, a instituir, no âmbito do Município, o “Dia Municipal do Médico-Veterinário”, a ser comemorado anualmente no dia 9 de setembro.

Art. 2º A data tem por finalidade reconhecer e valorizar a atuação dos médicos-veterinários, destacando sua importância para a saúde e o bem-estar animal, a saúde pública, a prevenção de zoonoses, a segurança dos alimentos e a proteção dos animais.

Art. 3º Durante a semana em que recair o Dia Municipal do Médico-Veterinário, poderão ser promovidas ações educativas, palestras, campanhas de conscientização, atividades de orientação sobre guarda responsável e demais iniciativas relacionadas à medicina veterinária e à proteção animal.

Art. 4º As ações previstas nesta Lei poderão ser realizadas em parceria com órgãos públicos, instituições de ensino, entidades de proteção animal, clínicas veterinárias, profissionais da área e demais organizações da sociedade civil.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no calendário oficial do Município, o Dia Municipal do Médico-Veterinário, celebrado anualmente em 9 de setembro.

A medicina veterinária possui papel fundamental não apenas na promoção da saúde e do bem-estar dos animais, mas também na proteção da saúde pública, na prevenção e controle de zoonoses, na segurança dos alimentos e na conscientização da sociedade sobre a guarda responsável e a proteção animal.

A instituição da data representa uma forma de reconhecer o trabalho dos profissionais que dedicam seus conhecimentos à saúde animal e que contribuem diretamente para uma sociedade mais responsável, saudável e consciente.

Além da homenagem aos profissionais da área, a data poderá servir como oportunidade para a realização de ações educativas e de conscientização junto à população, fortalecendo a cultura de respeito, cuidado e proteção aos animais.

Plenário "Mestre Gama", 21 de agosto de 2026

Vereador Samuel Brasil

União Brasil



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003300330038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

